



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

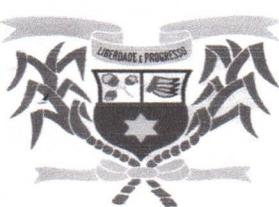
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA SESSÃO INAUGURAL

CONVITE Nº 003/2021 – CPL

Aos dez dias do mês de março do ano de dois dois mil e vinte e um, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 10:00 horas, **Jamerson Alexandre Fontes; Carlos Antonio da Silva e Josias Rufino da Rocha**, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dos interessados na licitação na modalidade **Convite nº 001/2021 – CPL**, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para Consultoria Técnica em licitações e contratos, especificamente para a fase interna e preparatória da licitação, direcionada aos setores demandantes das contratações de serviços e compras públicas, Comissão de Licitação e Pregoeiro do Município de Camutanga – PE, orientando-os na elaboração de rotinas e procedimentos relacionados às suas atividades, conforme especificado no Termo de Referência constante no anexo III do Edital. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Foram convidadas as empresas: **Irivanio da Silva Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia; Júlia Patrícia de Andrade Melo Sociedade Individual de Advocacia; Lilian Kalyne Carneiro da Rocha Lima e Antonio Luiz de Moura Apolinário**. Na data e hora marcada para a abertura compareceram as empresas: **Irivanio da Silva Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia; Júlia Patrícia de Andrade Melo Sociedade Individual de Advocacia; Lilian Kalyne Carneiro da Rocha Lima**, estando todas representadas por seus representantes legais. A outra empresa convidada não compareceu e nem justificou ausência.

Iniciou-se, então, os trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada pelas interessadas, contida nos invólucros de nº 01. Abertos esses envelopes, a CPL, após examinar e rubricar os respectivos documentos, que foram analisados e rubricados pelas licitantes, facultou-lhes a palavra e ninguém fez uso da mesma. A CPL passou a proferir julgamento quanto à fase de habilitação, considerando as empresas e pessoas físicas interessadas em participar da licitação como **HABILITADAS**. Realizado e divulgado este julgamento, a CPL, advertindo as licitantes do seu direito de recorrer do julgamento habilitatório, concedeu mais uma vez a palavras aos presentes. Na ocasião todas as licitantes renunciaram expressamente a esse direito de recorrer da decisão. Fundamentada nessa renúncia, a CPL prosseguiu com os trabalhos, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as ofertas de preços das licitantes habilitadas. A Presidente da CPL, em seguida, divulgou as ofertas de preços em voz alta: **Irivanio da Silva Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia – R\$ 80.400,00; Júlia Patrícia de Andrade Melo Sociedade Individual de Advocacia - R\$ 60.000,00 e Lilian Kalyne Carneiro da Rocha Lima – R\$ 75.600,00**; tendo ainda,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA Comissão Permanente de Licitação

posteriormente, rubricado essas propostas juntamente com os demais membros da CPL. Após a vista das propostas pelas licitantes, novamente foi-lhes facultada a palavra. Ninguém fez uso da mesma.

A CPL analisou detalhadamente as ofertas de preços e passou a proferir julgamento, observando os critérios de aceitabilidade de preços e o de menor preço global ofertado, definidos no Edital, e se essas propostas atendiam as formalidades editalícias, concluindo pela seguinte classificação final:

1º - lugar - Júlia Patrícia de Andrade Melo Sociedade Individual de Advocacia;

2º lugar - Lilian Kalyne Carneiro da Rocha Lima; e

3º lugar - Irvanio da Silva Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia.

A CPL aponta como vencedora do certame o escritório **Júlia Patrícia de Andrade Melo Sociedade Individual de Advocacia.**

Realizado e divulgado este julgamento foi concedida mais uma vez a palavra as licitantes que estando todas presentes renunciaram expressamente ao direito de recorrer desta decisão. Assim, a CPL recorre "ex-officio" dessa decisão à Prefeita do Município, ao mesmo tempo que lhe remete o presente processo para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame licitatório. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com demais Membro da CPL e licitantes presentes.

Presidente: Jamerson Alexandre Fontes Gonçales

Membro: Carlos Antonio da Silva

Membro: Josias Rufino da Costa

Rep. da empresa: Júlia Patrícia de A. Melo
Júlia Patrícia de Andrade Melo Sociedade Individual de Advocacia.

Rep. da empresa: Lilian Kalyne Carneiro da Rocha Lima
Lilian Kalyne Carneiro da Rocha Lima.

Rep. da empresa: Irvanio da Silva Gonçalves
Irvanio da Silva Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia.

